



CONTA GERÊNCIA 2022

CONTABILISTA: DR. RICARDO OLIVEIRA



INDICE

- 1. Anexo ao Balanço**
- 2. Balanço**
- 3. Demonstração dos Resultados**
- 4. Demonstração de Resultados por valências**
- 5. Fluxos de Caixa**
- 6. Balancete de Resultados**
- 7. Balancete de Regularizações**
- 8. Ata Conselho de Administração**
- 9. Ata Conselho Fiscal**
- 10. Declaração de Responsabilidade de publicação de contas**



1.

ANEXO AO BALANÇO


A.C. ↓
S.

**FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO / ANTÓNIO
COSTA CARVALHO**

**ANEXO AO BALANÇO E À
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
(I.P.S.S)**

PERÍODO de 2022

ÍNDICE

1.	Identificação da Entidade	2
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	2
3.	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1.	Bases de Apresentação	4
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5.	Ativos Fixos Tangíveis	11
6.	Ativos Intangíveis	13
7.	Inventários	14
8.	Rédito	14
9.	Subsídios, doações e legados à exploração	14
10.	Benefícios dos empregados	15
11.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
12.	Outras Informações	16
12.1.	Créditos a receber	16
12.2.	Diferimentos	17
12.3.	Outros ativos correntes	17
12.4.	Caixa e Depósitos Bancários	17
12.5.	Fundos Patrimoniais	18
12.6.	Fornecedores	18
12.7.	Estado e Outros Entes Públicos	18
12.8.	Investimentos Financeiros	19
12.9.	Outros passivos correntes	19
12.10.	Fornecimentos e serviços externos	19
12.11.	Outros rendimentos	20
12.12.	Outros gastos	20
12.13.	Resultados Financeiros	20
12.14.	Acontecimentos após data de Balanço	20

1. Identificação da Entidade

A Fundação Sarah Beirão / António Costa Carvalho é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na freguesia e concelho de Tábua. Tem como atividade o apoio social, através das seguintes valências:

- ✓ Centro de Dia;
- ✓ Apoio Domiciliário;
- ✓ Lar,

Através das quais dá apoio à família, apoio à integração social e comunitária, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Além dos enumerados anteriormente, a instituição tenta prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos que com aqueles sejam compatíveis, bem como outras atividades que concorram para a sua sustentabilidade financeira, tais como o arrendamento de imóveis e exploração agrícola.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:


- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração dos Fluxos de Caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 12.1) e “Diferimentos” (Nota 12.2).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

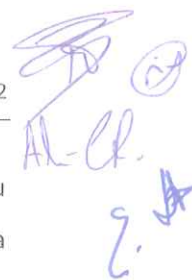
A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.



Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	8 - 100
Equipamento básico	8 - 28
Equipamento de transporte	8 - 12
Equipamento administrativo	6 - 16
Outros Ativos fixos tangíveis	8 - 16

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Outros Ativos Intangíveis	6

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o Ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado Ativo para este Ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados



não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.


Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.



Estas rubricas são apresentadas no Balanço como “Ativo Corrente”, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como “Ativos não Correntes”.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2021					
	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates/Alien ações	Transferências / regularizações	Saldo em 31-Dez-2021
Custo					
Terrenos e recursos naturais	28.030,12	-	-	-	28.030,12
Edifícios e outras construções	1.495.444,28	-	-	68.163,01	1.563.607,29
Equipamento básico	254.409,48	9.300,68	-	-	263.710,16
Equipamento de transporte	176.133,23	-	-	-	176.133,23
Equipamento administrativo	192.254,79	-	-	-	192.254,79
Outros Ativos fixos tangíveis	24.626,44	20.381,79	-	-	45.008,23
Investimentos em curso	14.417,00	69.780,14	-	(68.163,01)	16.034,13
Total	2.185.315,34	99.462,61	-	-	2.284.777,95
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	671.109,94	32.541,02	-	-	703.650,96
Equipamento básico	160.499,57	10.094,06	-	-	170.593,63
Equipamento de transporte	153.502,83	3.871,67	-	-	157.374,50
Equipamento administrativo	156.625,89	3.943,70	-	-	160.569,59
Outros Ativos fixos tangíveis	4.562,14	2.605,87	-	-	7.168,01
Total	1.146.300,37	53.056,32	-	-	1.199.356,69
Total liquido	1.039.014,97				1.085.421,26

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates/Alien ações	Transferências / regularizações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo					
Terrenos e recursos naturais	28 030,12	-	(20 550,29)	208 107,90	215 587,73
Edifícios e outras construções	1 563 607,29	6 270,13	(64 127,17)	(32 654,37)	1 473 095,88
Equipamento básico	263 710,16	24 558,11	-	-	288 268,27
Equipamento de transporte	176 133,23	-	(57 187,04)	-	118 946,19
Equipamento administrativo	192 254,79	4 788,29	-	-	197 043,08
Outros Ativos fixos tangíveis	45 008,23	-	(581,63)	-	44 426,60
Ativos fixos tangíveis em Curso	16 034,13	259 601,55	-	(175 453,57)	100 182,11
Total	2 284 777,95	295 218,08	(142 446,13)	(0,04)	2 437 549,86
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	703 650,96	27 320,67	(8 475,71)	(149 577,80)	572 918,12
Equipamento básico	170 593,63	10 987,22	-	-	181 580,85
Equipamento de transporte	157 374,50	3 639,15	(55 208,94)	-	105 804,71
Equipamento administrativo	160 569,59	4 143,22	-	-	164 712,81
Outros Ativos fixos tangíveis	7 168,01	3 823,75	(91,35)	-	10 900,41
Total	1 199 356,69	49 914,01	(63 776,00)	(149 577,80)	1 035 916,90
Total líquido	1 085 421,26				1 401 632,96

No ano de 2022, ocorreram os seguintes movimentos:

- Aquisições
 - “**Edifícios e outras construções**” = 181.723,70 euros (6.270,13 euros + 175.453,57 euros (obras em curso));
 - “**Equipamento básico**” = 24.558,11 euros;
 - “**Equipamento administrativo**” = 4.788,29 euros;
 - “**Investimentos em curso**” = 84.147,98 euros (259.601,55 euros – 175.453,57 euros (transitaram para a rubrica de “Edifícios e outras construções” pelo facto de terem sido dado como obras concluídas)).
- Alienações/Abates
 - “**Terrenos e recursos naturais**” = 20.550,29 euros (referente à venda dos artigos n.º U-2337-A e n.º U-2337-H, cujo valor de realização foi de 29.120,79 euros e de 43.201,97 euros, respetivamente);
 - “**Edifícios e outras construções**” = 64.127,17 euros (referente à venda dos artigos n.º U-2337-A e n.º U-2337-H, cujo valor de realização foi de 90.879,21 euros e de 134.798,03 euros, respetivamente);
 - “**Equipamento de transporte**” = 57.187,04 euros (referente à venda das seguintes viaturas: 13-22-SS / 19-24-II / RB-82-42 (Trator), cujo valor de realização foi 650 euros, 650 euros e 1.498,95 euros, respetivamente);

- “**Outros ativos fixos tangíveis**” = 581,63 euros (referente a um fogão de 4 bicos industrial e a um móvel (armário/vestuário), cujo valor de realização foi de 780 euros e de 420 euros, respetivamente).

- Regularizações

- “**Terrenos e recursos naturais**” = 208.107,90 euros (este montante resulta de uma correção ao imobilizado, uma vez que na rubrica “Edifícios e outras construções” estava registada a parte do terreno (25% do valor de aquisição). Sendo assim, os seguintes artigos passaram a constar na rubrica “Terrenos e recursos naturais”: U-92 (10.112,63 euros); U-352 (1,88 euros); U-678 (2.180,47 euros); U-852 (17,53 euros); U-875 (14.386,56 euros); U-891 (3,91 euros); U-1138-E (2.911,05 euros); U-2337 (40.151,25 euros); U-2468-D (4.049,17 euros) e U-3328 (131.392,95 euros).

Como consequência, a conta “Depreciações acumuladas – edifícios e outras construções” também foi objecto de regularização, uma vez que em anos anteriores foi depreciada a parte que pertencia aos “Terrenos”. Sendo assim, foi realizada a seguinte correção: débito da conta 438x “Depreciações acumuladas – edifícios e outras construções” por contrapartida da conta 56 “Resultados transitados” pelo valor de 149.578,41 euros.

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2021					
	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2021
Custo					
Projectos de Desenvolvimento	61.198,20	-	-	-	61.198,20
Investimentos em curso	-	8.118,00	-	-	8.118,00
Total	61.198,20	8.118,00	-	-	69.316,20
Depreciações acumuladas					
Projectos de Desenvolvimento	31.198,21	7.456,18	-	-	38.654,39
Total	31.198,21	7.456,18	-	-	38.654,39
Total liquido	29.999,99	661,82	-	-	30.661,81

TO
 AL
 S.

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2022
Custo					
Projectos de Desenvolvimento	61 198,20	-	-	-	61 198,20
Investimentos em curso	8 118,00	5 166,00	-	-	13 284,00
Total	69 316,20	5 166,00	-	-	74 482,20
Depreciações acumuladas					
Projectos de Desenvolvimento	38 654,39	7 456,18	-	-	46 110,57
Total	38 654,39	7 456,18	-	-	46 110,57
Total liquido	30 661,81	(2 290,18)	-	-	28 371,63

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022
Mercadorias	4 830,20	-	-	4 830,20	-	-	4 738,83
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 875,37	106 070,84	1 214,29	4 141,65	136 833,89	1 332,19	6 615,81
Total	10 705,57	106 070,84	1 214,29	8 971,85	136 833,89	1 332,19	11 354,64
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				109 018,85			135 783,29

8. Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Vendas	91,37	-
Prestação de Serviços	647 922,96	565 331,53
Quotas dos utilizadores (Mensalidades)	647 922,96	565 331,53
Total	648 014,33	565 331,53

9. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios e Entidades Públicas” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2022	2021
Subsídios de Entidades Públicas		
Instituto de Segurança Social (acordos cooperação)	529 574,75	447 092,12
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	43 553,34	31 933,25
IAPMEI - Compensação (RMMG)	3 976,00	1 816,75
IFAP	852,55	91,17
Apoio Família - COVID 19	245,02	349,47
Programa Adaptar Social+	-	2 546,00
Doações e heranças		
Donativos	5 271,54	2 792,96
Total	583 473,20	486 621,72

10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, findo o período de 2022, foram os seguintes (Conselho de Administração e Conselho Fiscal):

Conselho de Administração / Direção

Presidente – MARISA ISABEL MARTINS BERNARDO (NIF 226952169)

Secretária – CRISTINA DE JESUS PINTO (NIF 218911947)

Tesoureiro – RUI BRITO PEREIRA (NIF 100584667)

Vogal – LAURINDO BEIRÃO FERREIRA DE ABREU (NIF 115084266)

Vogal – ANDRE MIGUEL MIRANDA DOS SANTOS COSTA (NIF 210088419)

Conselho Fiscal

Presidente – JOSE ALBERTO PEREIRA (NIF 100584187)

Vogal – FRANCISCO JOSE MARTINS PAIS (NIF 194868028)

Vogal – MÁRIO JÚLIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (NIF 112038107)

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 50 e em 31/12/2021 foi de 54.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao Pessoal	646 328,40	551 774,79
Encargos sobre as Remunerações	142 102,66	115 192,94
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	10 087,44	8 011,40
Outros Gastos com o Pessoal	10 772,55	6 511,83
Indemnizações	145,05	798,00
Total	809 436,10	682 288,96

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes c/c	49 696,04	48 574,13
Utentes - Lar	36 229,07	41 697,27
Utentes - Serviço Apoio Domiciliário	7 461,10	4 440,36
Utentes - Centro de Dia S. João da Boavista	2 682,65	390,92
Utentes - Centro de Dia	3 283,72	2 006,08
Utentes - Cantina Social	39,50	39,50
Outros créditos a receber	45 592,22	28 733,80
IEFP	30 582,20	5 272,28
Rendas	7 511,01	7 851,45
Outros Devedores	5 015,82	3 090,04
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 320,02	2 073,30
Adiantamentos ao pessoal	163,17	376,60
Venda de Lenha/Bens Lisboa	-	6 100,00
Programa Adaptar Social +	-	3 970,13
Total	95 288,26	77 307,93

12.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Seguros	6 480,50	5 661,96
Limpeza, Higiene e Conforto	4 489,47	4 202,46
Outros gastos a reconhecer	2 917,18	2 900,09
Total	13 887,15	12 764,51
Rendimentos a reconhecer		
Aluguer Antena	77 498,14	81 594,96
Rendas & Aluguer de Terreno	38 491,08	35 546,97
IEFP	18 230,97	7 944,15
Total	134 220,19	125 086,08

12.3. Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Adiantamentos a Fornecedores	15 000,00	-
Outros Devedores	667,73	-
Total	15 667,73	-

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	202,84	104,39
Depósitos à ordem	362 099,25	318 034,89
Depósitos a prazo	425 778,92	287 978,92
Total	788 081,01	606 118,20

AL. lb.

 S. Jo

12.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Fundos	111 412,38	-	-	111 412,38
Resultados transitados	601 639,41	225 695,80	-	827 335,21
Outras variações nos fundos patrimoniais	619 533,52	-	(1 755,42)	617 778,10
Total	1 332 585,31	225 695,80	(1 755,42)	1 556 525,69

O aumento ocorrido na rubrica “Resultados transitados” é resultado da transferência do resultado líquido obtido no período anterior no montante de 76.117,39 euros e da regularização efetuada na conta “Depreciações acumuladas – edifícios e outras construções” no montante de 149.578,41 euros (ver nota 5).

O movimento ocorrido na rubrica “Outras variações patrimoniais” diz respeito à imputação de subsídios ao investimento no montante de 913,99 euros (Subsídio Qren/Feder) e de 841,43 euros (Subsídio Proder/Adiber).

12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	52 952,30	43 606,11
Total	52 952,30	43 606,11

12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6 066,72	3 338,43
Total	6 066,72	3 338,43
Passivo		
Segurança Social	16 874,74	12 912,08
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 475,34	8 295,54
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 324,36	2 490,50
Fundo compensação do trabalho (FCT)	514,14	209,41
Total	26 188,58	23 907,53

12.8. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2022	2021
Investimentos noutras empresas	395,00	395,00
Outros Métodos	395,00	395,00
Outros Investimentos financeiros	9 179,05	7 943,93
Detidos até à maturidade	142,00	142,00
Fundo de Reestruturação setor solidário	348,32	348,32
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	8 688,73	7 453,61
Total	9 574,05	8 338,93

12.9. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Pessoal	625,21	749,92
Outras operações	625,21	747,28
Remunerações a pagar	-	2,64
Adiantamentos de Clientes	1 270,03	1 700,00
Credores por acréscimos de gastos	116 662,54	108 065,39
Remunerações a liquidar (Férias e Sub.)	113 360,71	104 810,70
Outros acréscimos de gastos	3 301,83	3 254,69
Outros credores	135 069,23	121 105,19
Conta Utentes	110 350,17	109 842,72
Caução Rendas	22 400,00	6 900,00
Outros	2 319,06	4 362,47
Total	253 627,01	231 620,50

12.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Energia e fluidos	119 839,32	105 950,60
Serviços especializados	91 509,05	87 480,75
Subcontratos	-	11 199,06
Materiais	18 012,32	14 837,51
Deslocações, estadas e transportes	4 872,58	3 080,41
Serviços diversos (*)	63 260,30	83 660,25
Limpeza Higiene e conforto	43 026,99	60 298,86
Seguros	8 194,74	10 507,33
Comunicação	6 261,96	6 062,03
Total	297 493,57	306 208,58

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

12.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos em investimentos não financeiros	409 298,39	165 033,37
Correções relativas a períodos anteriores	9 919,84	22 490,75
Ganhos em inventários	4 401,94	6 824,14
Outros rendimentos e ganhos	4 274,00	4 514,03
Imputação de subsídios para o investimento	1 755,42	1 755,42
Rendimentos Suplementares	249,72	12 528,66
Rendimentos em outros instrumentos financeiros	84,94	70,78
Total	429 984,25	213 217,15

12.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores (Subsídios Seg. Social)	7 238,56	7 243,71
Correções relativas a períodos anteriores (Outros)	4 884,93	16 583,32
Impostos	920,13	716,36
Gastos com apoios financeiros (bolsas de estudo)	910,00	1 900,00
Outros Gastos e Perdas	796,53	4 578,53
Gastos em investimentos não financeiros	228,10	-
Total	14 978,25	31 021,92

12.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	2,20
Total	-	2,20

12.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Tábua, 30 de março de 2023.

O Contabilista Certificado,



(Ricardo Manuel Alves Oliveira – CC 83672)

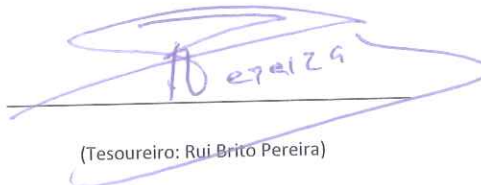
O Conselho de Administração,



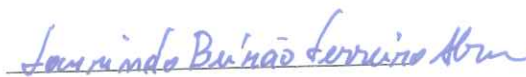
(Presidente: Maria Isabel Martins Bernardo)



(Secretário: Cristina de Jesus Pinto)



(Tesoureiro: Rui Brito Pereira)



(Vogal: Laurindo Beirão Ferreira de Abreu)



(Vogal: Andre Miguel Miranda dos Santos Costa)

**FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO
E
ANTÓNIO COSTA CARVALHO**

Contribuinte: 501 434 674

Quinta dos Freixos - 3420-411 TÁBUA
Telef.: 235 410 170 Fax: 235 410 172
Email: geral@fundacaosarahbeirao.com